

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016
PROCESSO Nº 000.221/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO-FUNPESP-
EXE E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A.**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 203/204 – Brasília-DF, CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Substituto, o **Sr. TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.532.404 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 844.755.521-68, nomeado através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 178, de 15 de dezembro de 2017, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da **CONTRATANTE** e por seu Diretor de Administração-Substituto, o **Sr. ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 119, de 24 de agosto de 2016, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.644.731/0001-32, estabelecida no SCS Quadra 08 Bloco B60, Edifício Venâncio 2000, 2º Subsolo – Bairro Asa Sul. – Brasília/DF, CEP: 70733-900, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 356.831, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 102.252.261-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o processo n.º 000.221/2016, e fundamento legal do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, nas demais legislações correlatas e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do contrato nº 26/2016 com a **CTIS TECNOLOGIA S/A** para a prestação de atendimento multicanais, que inclui telemarketing (ativo e receptivo) e atendimento a mídias eletrônicas, tais como o tratamento de e-mail e aplicativos de mensagem instantânea, consulta a banco de dados informatizado, bem como fornecimento e registro de informações ao usuário, incluindo a disponibilização de infraestrutura tecnológica (hardware e software), insumos e mão de obra especializada, por um período de 12 (doze) meses, a contar de **02/01/2018** e com término em **01/01/2019**, em conformidade com a cláusula décima quarta do contrato em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global estimado deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato é de R\$ 838.983,84 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Sobre o valor constante da cláusula segunda do presente termo aditivo, será aplicada a repactuação nos termos e condições previstos na cláusula vigésima terceira do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da disposição do art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21.06.1993 e da autorização da DE - Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 743 de 24 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 28 dezembro de 2017

Pela CONTRATANTE


Pela CONTRATADA

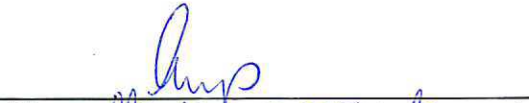

TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH


AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA


ROBERTO MACHADO TRINDADE

TESTEMUNHAS:


Nome: Briscilla Luz Steni
C.I. nº: 2.217.058
CPF nº: 006.778.201-26


Nome: Claudis M. Matos Campos
C.I. nº 1868832
CPF nº: 887.376.401-00

